



# nuclin

**65**  
ano XVII  
Outubro  
2010

..... INFORMATIVO DO NUCLEOS .....

# FISCALIZAÇÃO DA PREVIC

Inexistência de irregularidades no Nucleos



## **FINANÇAS**

Rentabilidade cumpre seu papel.<sup>5</sup>

## **NUCLEP**

Acordo da dívida pode evitar contribuição adicional.

# Editorial

Nesta edição, o Nuclin destaca o término da fiscalização realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que concluiu pela inexistência de irregularidades na gestão do Plano Básico de Benefícios - PBB.

Demonstramos, ainda, que a rentabilidade do Programa de Investimentos superou o mínimo atuarial, ao apresentar no acumulado do ano e até o mês de agosto, um índice atuarial de 7,60%, representando 103,71% do mínimo atuarial, de 7,33%. Embora esse índice seja superior à meta atuarial, o resultado não foi suficiente para fazer frente à atualização das provisões matemáticas (obrigações do Nucleos para com os seus participantes).

Destacamos também que os membros da Diretoria Executiva do Nucleos e a presidente do Conselho Deliberativo

foram certificados como profissionais qualificados para gestão de planos de previdência complementar pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social – ICSS, nos moldes das novas regras impostas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na Resolução nº 3.792.

Igualmente, informamos que, em avaliação anual, recebemos a aprovação plena (recertificação) concedida pela empresa certificadora Bureau Veritas Certification – BVC, segundo a Norma ISO 9001:2008, com o escopo “Gestão de Planos de Benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar”.

E por fim, transmitimos os fatos relevantes sobre a cobrança de contribuição adicional e o andamento da ação contra a patrocinadora Nuclep.

A Diretoria Executiva

## Nucleos tem novo número de atendimento aos participantes

Em razão da mudança da central telefônica do Nucleos, realizada em julho, foi criada uma linha direta de atendimento aos participantes.

**Anote o novo número:  
(21) 2277-8995**



## Errata

Na carta PR-133, de 06/10/2010, página 3, observação, onde se lê:

Obs.: 1) Em relação aos assistidos, a taxa extra a ser praticada será de 3,08% sobre o valor da suplementação Nucleos, incidente apenas para aqueles sujeitos à contribuição normal. 2) Os assistidos que apenas possuem

desconto de taxa de administração não terão incidência de contribuição adicional.

leia-se: “Obs.: Em relação aos assistidos, a taxa extra a ser praticada será de 3,08% sobre o valor da suplementação Nucleos” - conforme quadro da página 91 do Relatório Anual Nucleos – Exercício 2009.

## EXPEDIENTE

### NUCLIN

Publicação trimestral do Nucleos - Instituto de Seguridade Social  
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar  
- Centro - 20011-040  
Rio de Janeiro - RJ - www.nucleos.com.br

### Coordenação

Gerência de Controles Internos,  
Comunicação e Tecnologia - GCT  
comunicacaonucleos@nucleos.com.br

### Conselho Deliberativo

Maria Aparecida da Silva  
Presidente

### Conselheiros Titulares

Paulo César da Rocha Dantas  
Pedro Cardoso Franco  
José de Mello Vilella  
Maria Cristina Gomes  
Paulo Sergio Poggian

### Diretoria Executiva

Norman Victor Walter Hime  
Presidente  
Luiz Claudio Levy Cardoso  
Diretor Financeiro  
Mário Jorge de Lima Soares  
Diretor de Benefícios

**Tiragem:** 4.300 exemplares  
Distribuição Gratuita

### Diagramação:

Scriptorio Comunicação  
www.scriptorio.com.br



### Jornalista Responsável:

Ricardo Largman - Reg. MTB 18.288



# Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc

As entidades fechadas de previdência complementar são objeto de rigorosa fiscalização pelo Ministério da Previdência Social e, até o ano passado, a atividade era realizada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC. No dia 9 de janeiro de 2010, foi criada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, como nova responsável pela fiscalização das entidades.


São submetidos ao exame do referido órgão, que defen-

de e protege os interesses dos participantes e beneficiários, todos os atos dessas entidades.

Em 1º de março de 2010, iniciou-se a fiscalização das atividades do Nucleos, que, encerrada em 23 de agosto passado, concluiu pela inexistência de irregularidades no Instituto.

Sobre a conclusão dos trabalhos da Previc foi expedido pela Diretoria Executiva o comunicado nº 26, de 1º de setembro de 2010:

## COMUNICADO



026/2010

### Término da Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Senhores Participantes do Nucleos,

No primeiro semestre de 2010 o Instituto foi submetido a uma ação fiscal, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que é o órgão federal de fiscalização dos fundos de pensão, regidos pelas Leis Complementares à Constituição Federal 108 e 109, como é o caso do Nucleos.

Na referida ação fiscal, concluída em 23/08/2010, após amplo trabalho com o recebimento do relatório final da PREVIC, que teve por objetivos a avaliação dos requisitos relativos aos princípios e práticas de governança e controles internos, a análise do plano de custeio, equilíbrio técnico, as dívidas e provisões matemáticas a constituir, a concessão de benefícios, a aderência da aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, a estrutura organizacional da entidade, os controles internos, a transparência na prestação de informações aos participantes do plano, a consistência do cadastro da entidade junto aos sistemas internos da PREVIC e o custeio administrativo, além do exame de documentos internos referentes ao funcionamento do Instituto, não foram apuradas irregularidades, eis que não ocorreram autos de infração contra os seus dirigentes nem, tampouco, propostas para termos de ajustamento de conduta.


Apesar de ser o nosso dever assim agir, é com certo orgulho que damos ciência do fato acima, o que evidencia o grau de seriedade com a qual se pauta a atual administração do Nucleos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva  
Conselho Deliberativo

Rio, 01/09/10

R. Rodrigo Silva, 26 / 15º andar • Centro • Rio de Janeiro - RJ • CEP: 20011-040  
Tel: (21) 5977-8995 • [www.nucleos.com.br](http://www.nucleos.com.br)



# Rentabilidade cumpre seu papel no período de janeiro a agosto de 2010

*Mesmo com o aumento da aversão ao risco, rentabilidade do Nucleos supera a meta atuarial no mês de agosto*

Ao encerrar o mês de julho bastante favorável, mercado pela divulgação de balanços corporativos positivos de grandes empresas nos Estados Unidos, alguns dados macroeconômicos voltaram a decepcionar os mercados em agosto. Nesse cenário, o índice Ibovespa apresentou uma desvalorização de 3,51% no mês, acumulando perda de 5,02% no ano.

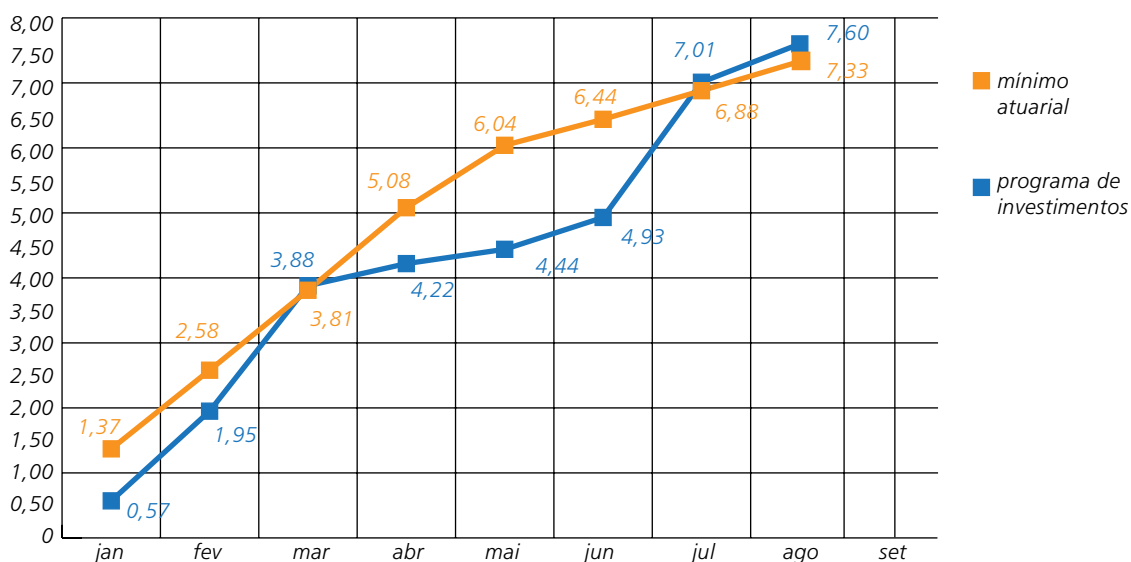


Nos últimos doze meses, o Ibovespa apresentou rentabilidade positiva de 15,33% e os principais motivos que dispararam esse movimento de estresse nos ativos de risco foram, principalmente, os dados de atividade das principais economias globais, que colocaram em cheque a perspectiva de continuidade do ritmo de crescimento demonstrado nos últimos trimestres. No mercado de juros, a consolidação da percepção de que o ciclo de elevação da taxa básica de juros (Selic<sup>1</sup>) seria interrompido na reunião de agosto fez com que a curva de juros apre-

sentasse expressivo fechamento ao longo do mês, o que impactou positivamente a rentabilidade do segmento de renda fixa do Instituto.

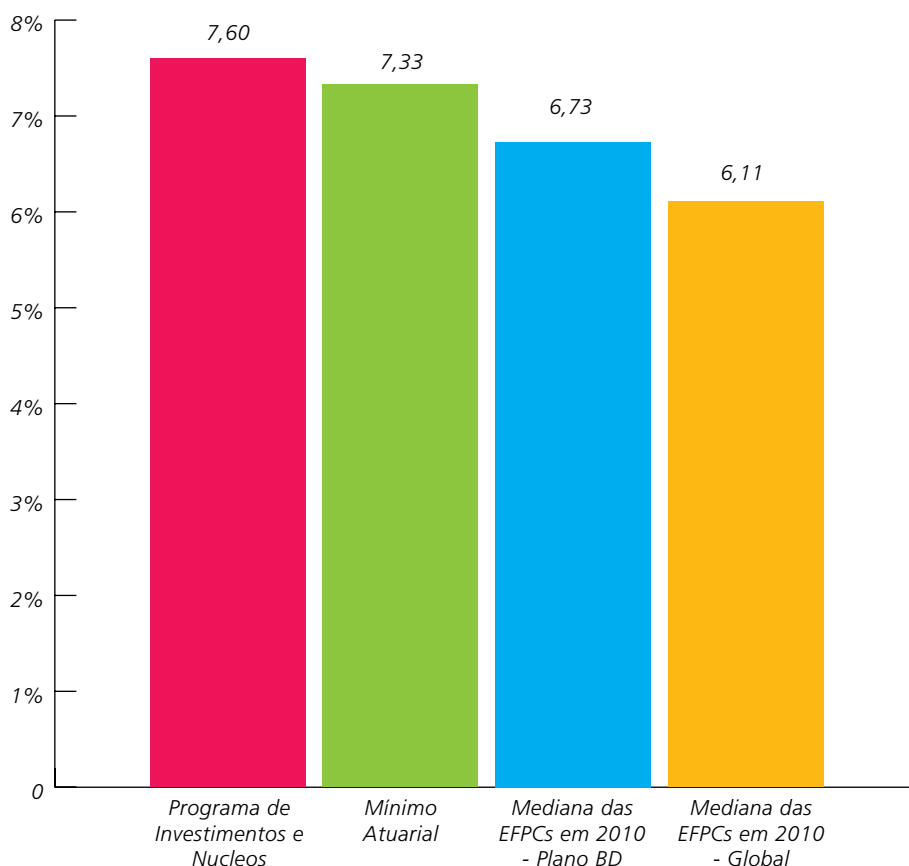
Diante desse contexto, a rentabilidade do Programa de Investimentos do Nucleos, no acumulado do ano até o mês de agosto foi de 7,60%, representando 103,71% do mínimo atuarial de 7,33%.

## MÍNIMO ATUARIAL vs PROGRAMA DE INVESTIMENTOS Evolução acumulativa em 2010



## FUNDOS EXCLUSIVOS DE RENDA VARIÁVEL

### Rentabilidade acumulada em 2010



Comparando nossa rentabilidade com as demais fundações, podemos verificar que superamos a mediana das

mesmas no período analisado, refletindo os bons resultados da gestão financeira do Instituto.

1. Taxa de juros básica de economia definida nas reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central, sendo o instrumento realizado pelo BC para manter a inflação sob controle.

## Nucleos recupera R\$ 200 mil do Banco Santos

Em julho passado, o Nucleos recuperou o valor de R\$ 200.083,63 como parte dos R\$ 6,9 milhões investidos em debêntures Procid Participações e Negócios S/A e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) do Banco Santos, em 2004, valor decorrente da habilitação de créditos junto à massa falida da instituição financeira.



## Acordo pode evitar contribuição adicional

*Conclusão favorável do processo da dívida da Nuclep poderá eliminar o déficit do Instituto*



Como amplamente divulgado, foram apurados déficits nos exercícios de 2008 e 2009, pelo que se mostrou necessária a adoção de medidas para seu equacionamento.

Recordamos aqui, que o ano de 2008 foi marcado por uma crise econômica mundial e que, apesar da boa rentabilidade alcançada no ano de 2009, a mesma não foi suficiente para fazer frente à atualização das provisões matemáticas (valores que refletem as obrigações do Nucleos para com os seus participantes).

Assim, observados os termos da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 26, de 29 de setembro de 2008, no plano de custeio para o ano de 2010, elaborado pela Towers Perrin, empresa de consultoria responsável pelos cálculos atuariais do plano básico de benefícios do Nucleos, o equacionamento do déficit resultou na estipulação de contribuição adicional, tanto para as patrocinadoras como para os participantes, na forma da lei.

Com relação ao início da cobrança da contribuição adicional para os ativos e assistidos, este está momentaneamente ligado ao andamento do litígio judicial movido pelo Instituto contra a patrocinadora Nuclep, no qual foi apurado um crédito para o Nucleos da ordem de R\$ 267 milhões, além do montante que foi objeto de acordo ju-

dicial parcial em novembro de 2007 (aproximadamente R\$ 121 milhões).

Caso o processo não seja concluído até o próximo mês de dezembro, com o que o valor em questão seria incorporado ao patrimônio do Nucleos ainda no exercício de 2010, a Diretoria estará obrigada a iniciar a cobrança de contribuições adicionais já determinadas pelo Conselho Deliberativo (fixadas tanto para as patrocinadoras como para participantes ativos e assistidos - aposentados e pensionistas), diante da obrigação legal de assim agir, sob pena de sanções aplicadas pela Previc aos dirigentes e ao próprio fundo de pensão.

No momento, o processo se encontra em fase final (pendente de julgamento a apelação interposta pela Nuclep contra sentença favorável ao Nucleos, na parte que não foi objeto de acordo parcial R\$ 121 milhões, celebrado no final do ano de 2007).

O Instituto tem envidado todos os esforços para que a demanda judicial seja finalizada ainda este ano, seja litigiosamente, seja amigavelmente. Veja-se, como exemplo, o despacho do Desembargador Roberto Guimarães, relator do processo, quando atendendo a iniciativa do Nucleos, concedeu um prazo para que as partes celebrassem um acordo, com o que poderia ser brevemente finalizado o processo:

Poder Judiciário  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DÉCIMA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL



PROCESSO: 0001.001.05700

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos estes autos ao Exmo.  
 Sr. Desembargador **ROBERTO GUIMARÃES**.

Alexandre M. de Bivar  
 Mat. 01724287

Rio, 21/6/10

*Recbi, nesta data e em meu gabinete, o Dr. Waldemar Victor Walter Hime, Presidente do NUCLEOS, e o Dr. Alexandre Brandão Henriques Haिमoni, Advogado do NUCLEOS, que informaram de tratativas com a NUCLEOP com vistas a possível acordo nestes autos e solicitaram a suspensão do feito, o que deve ser feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias.*

*Identifique-se a NUCLEOP.  
 Rio, 24/06/2010.*

*[Signature]*  
 Roberto Guimarães  
 Desembargador  
 Mat. 0172883

*[Signature]*  
 08/07/2010

BRASIL, 2010. 11/06/2010. 13/06/2010. 14/06/2010. 15/06/2010. 16/06/2010. 17/06/2010. 18/06/2010. 19/06/2010. 20/06/2010. 21/06/2010. 22/06/2010. 23/06/2010. 24/06/2010. 25/06/2010. 26/06/2010. 27/06/2010. 28/06/2010. 29/06/2010. 30/06/2010.

Infelizmente, não foi possível até o momento a realização de um novo acordo (o que poderia resolver a questão antes de dezembro de 2010), mas podemos dizer que são reais as expectativas de que a solução do mesmo, ainda que por decisão judicial, possa tornar desnecessário

o pagamento de contribuições adicionais (déficit de R\$ 99.761.817,61 versus crédito de R\$ 267.673.640,12).

Em caso de fatos novos, como a conclusão do litígio judicial e reflexos no déficit, o Nucleos informará prontamente aos participantes mediante comunicação extraordinária.

## Certificação: dirigentes do Nucleos comprovam experiência

Validar competências e garantir a especialização dos profissionais do sistema de seguridade social: princípios essenciais do processo de Certificação de Dirigentes, cujos modelos de aplicação foram desenvolvidos pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social (ICSS), para as áreas de investimento, com ênfase em finanças, e gestão e previdência, para a administração das entidades fechadas de previdência complementar.

Candidatos ao referido processo, os membros da Diretoria Executiva do Nucleos (presidente, diretor financeiro e diretor de benefícios) e a presidente do Conselho Deliberativo, receberam no mês de setembro o certificado para a gestão de planos de previdência complementar, conforme os requisitos das respectivas áreas de atuação e, de

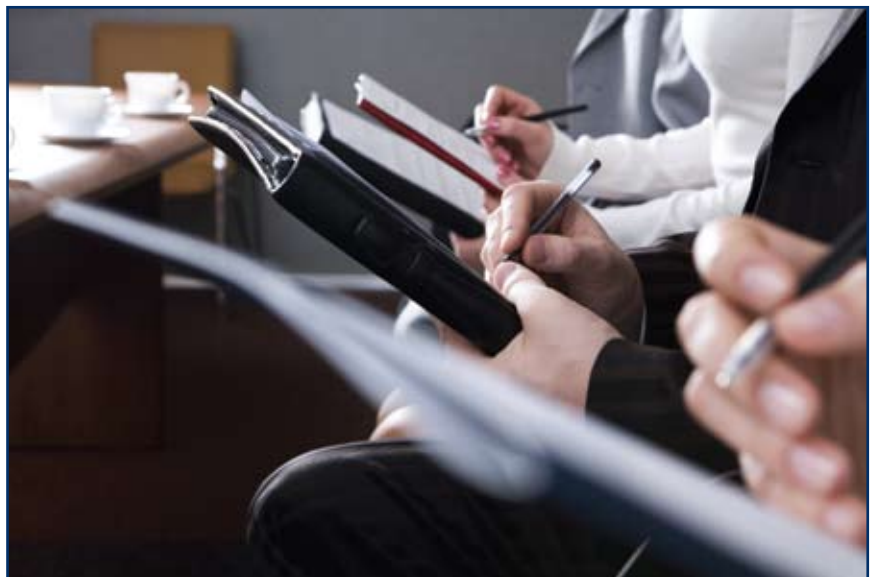
acordo com a Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que, entre outros temas, *requer que seus administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos sejam certificados por entidade de reconhecido mérito pelo mercado financeiro nacional* (Art. 8º).

Além da certificação, o ICSS promove ainda a manutenção da certificação (válida por três anos) por meio do Programa de Educação Continuada ou exame de qualificação por prova, sempre de acordo com as exigências legais dos órgãos reguladores e às melhores práticas de mercado, confirmando, assim, o nível de especialização desses profissionais com base em conhecimentos e experiência na área de previdência complementar.

## Palestras da Diretoria atraem participantes

Nos meses de maio, junho e julho deste ano, a Diretoria Executiva do Nucleos promoveu encontros em algumas unidades de suas patrocinadoras, com o objetivo de dar continuidade ao diálogo, direto e franco, entre o Instituto e seus participantes. Sob a orientação do diretor de benefícios, Mário Jorge de Lima Soares, e do diretor financeiro, Luiz Claudio Levy Cardoso, as palestras ajudaram a esclarecer dúvidas a respeito de temas importantes, como as novas regras de empréstimos e a metodologia para o cálculo de joia e benefícios em geral. A agenda também incluía uma apresentação resumida e com uma linguagem fácil sobre os investimentos e o desempenho financeiro do Instituto nos últimos meses.

Em maio, o encontro da Diretoria Executiva do Nucleos nas patrocinadoras foi realizado na unidade da Eletrobras Eletronuclear em Angra dos Reis; em ju-



no, também na Eletronuclear, desta vez no Rio de Janeiro; e, em julho, na Nuclep, em Itaguaí. Evento que contou com a participação de mais de 200 funcionários daquela unidade. Nos dias 7 e 8 de outubro foram realizadas palestras nas unidades da INB em Resende e no Rio de Janeiro.